



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Exoneração .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Aviso de Licitação .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2.582 DE 20 DE ABRIL DE 2022

FLS: 55

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.498 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 DO APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO DE LOTEAMENTO "JARDIM BANDEIRANTES", NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE IGARAPAVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento decorrente do protocolado sob nº 573/2022, de 28-01-2022, o qual solicita a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) e decorrência da nota devolutiva do Cartório de Registro de Imóvel de Igarapava referente o imóvel sob o nº 5998, Protocolo nº 7391 – Livro 1- M.

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 2.237/2022, que informa o seguinte: *"Referido pedido se fez necessário uma vez que o mencionado Decreto Municipal expira em 180 dias a partir da sua expedição, o que ocorreu diante do tempo dispendido para o cumprimento das exigências constantes da inclusa nota de devolução do Cartório de Registro de Imóveis quando do pedido de Registro de Loteamento."*

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado os efeitos de art. 9º do Decreto Municipal nº 2498 de 30 de setembro de 2021 "Dispõe sobre a aprovação de empreendimento denominado de imobiliário loteamento "Jardim Bandeirantes", na zona de expansão urbana de Igarapava", por igual período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de março de 2022.

**Art. 9º.** Para efeitos de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), incidirá o lançamento do tributo, como gleba, até que seja registrado

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GISELIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4f02-3941-A6EB-4A60> e informe o código 4F02-3941-A6EB-4A60





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 3 de 11



### Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2.582 DE 20 DE ABRIL DE 2022

FLS: 56

o empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis e, após o registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, as quadras serão desmembradas em lotes, tendo o setor de Cadastro Técnico Imobiliário desta Prefeitura Municipal o prazo de 180 ( cento e oitenta) dias após o registro mencionando, para proceder ao devido lançamento de forma individualizada.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará retroage seus efeitos a 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 20 de Abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4F02-3941-A6EB-4A60> e informe o código 4F02-3941-A6EB-4A60





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 4 de 11



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F02-3941-A6EB-4A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 26/04/2022 09:40:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 28/04/2022 10:17:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4F02-3941-A6EB-4A60>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 5 de 11

### Atos de Pessoal

#### Exoneração

#### PORTARIA Nº 150, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) ALINE LOPES das funções do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II (PEB II) - LINGUA PORTUGUESA de provimento efetivo.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 27.04.2022, o (a) servidor (a) ALINE LOPES, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II (PEB II) - LINGUA PORTUGUESA, nomeada (o) pela portaria n.º 8.122/2016 em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111020-2.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 151, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO da servidora.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO a servidora abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
Vanilda Cristina Silverio	Auxiliar de Enfermagem	12.06.2007 a 11.06.2017

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 25.04.2022 com término em 24.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.04.2022,

revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
REINALDO CARRARA	MOTORISTA	25.02.2021 a 24.02.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 28.03.2022 com término em 26.04.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 153, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.11.2020 a 04.11.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.04.2022 com término em 30.04.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 6 de 11

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

---

### PORTARIA Nº 154, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

#### ***Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE RICARDO FERREIRA BOZZOLA	MOTORISTA	08.10.2019 a 07.10.2020

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 04.04.2022 com término em 03.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 7 de 11

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Diversos Departamentos (Inclusive tiro de Guerra).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (ficha 133) 0.01.00 110.000 GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (ficha 122) 0.01.00 110.000 GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária (ficha 214) 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  020103 04 122 0045 2007 0000 Manutenção Do Tiro de Guerra (ficha 055) 0.01.00 110.000 GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde (ficha 165) 0.01.00 310.000 SAUDE-GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  020501 08 244 0120 2038 0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social (ficha 237) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (ficha 559) 0.01.00 110.000 GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio/ Federal.
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	13/04/2022
<b>CONTRATADA: WELLINGTON LOPES DA SILVA SOARES 00897721136</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 8 de 11

NUMERO DO CONTRATO	Nº 087/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/04/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 65.810,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 9 de 11

### **EXTRATO DO DECIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro do contrato Nº 106/2019, para os itens 01 a 04 (cota principal) e 05 a 08 (cota reservada).
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	Início a partir do dia 14/03/2022 (data da solicitação), e o vencimento permanece o mesmo do aditivo anterior, ou seja, dia 27/06/2022.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 (ficha 122) 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (ficha 133) 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 (ficha 165) 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 (ficha 214) 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 (ficha 237) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 397) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 398) 02 07 01 27 812 0372 2021 0000 (ficha 532) 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 (ficha 559) 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 (ficha 575) 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 (ficha 576) 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio / Estadual.
<b>CONTRATADA – ZAMBIASI – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO</b>	16º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2019
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	26/04/2022
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diesel S10 (itens 01 e 05 – cota principal e cota reservada) – valor unitário de R\$ 6,575 (seis reais, quinhentos e setenta e cinco milésimos);</li><li>• Etanol (itens 02 e 06 – cota principal e cota reservada) – valor unitário de R\$ 4,818 (quatro reais, oitocentos e dezoito milésimos);</li><li>• Gasolina Comum (itens 03 e 07 – cota principal e cota reservada) – valor unitário de R\$ 7,088 (sete reais, oitenta e oito milésimos) e</li><li>• Óleo Diesel (itens 04 e 08 – cota principal e cota reservada) – valor unitário de R\$ 6,436 (seis reais, quatrocentos e trinta e seis milésimos).</li></ul>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 10 de 11

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

#### Processo Administrativo n° 009/2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS E BOLSISTAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 29/04/2022 até as 12h59min do dia 11/05/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 13h00min do dia 11/05/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 13h30min do dia 11/05/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Valor estimado desta licitação: R\$ 3.087.227,58

**Fonte de Recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 28 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUESMATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 577

Página 11 de 11

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 / 2022

Processo Administrativo nº 045 / 2022

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO (SWAB) – COVID-19

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 29/04/2022 até as 08h59min do dia 11/05/2022.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 09h00min do dia 11/05/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 11/05/2022.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 217.760,00 (duzentos e dezessete mil e setecentos e sessenta reais)

**Fonte de Recursos:** Federal

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou ainda, solicitado através do e-mail <[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com) e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 28 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL